SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD N° - 11/13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG, em Divinópolis - Processo: 23062.005254/09-51.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- prof. José Geraldo Peixoto de Faria (presidente);
- prof. Flávio Macedo Cunha; CLÉTRICA
- prof. Eduardo Schirm; () Con Con
- sr. Pedro Henrique de Souza Jesus. LGO POLIDITA

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar parecer na reunião do Conselho de Graduação, prevista para o dia 11 de Dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prof² Ivete Peixoto Pinheiro Silva Diretora de Graduação Port. CEFET/MG nº 605 de 14/10/2011